



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 02/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 de fevereiro de 2017

Saudação

Às Mulheres e ao 8 de Março, Dia Internacional da Mulher

Comemora-se, no próximo dia 8 de Março, a celebração do Dia Internacional da Mulher, proclamado em 1911, como homenagem às 128 grevistas da fábrica Cotton, em Nova Iorque, assassinadas durante um ataque incendiário da polícia, em 8 de Março de 1857 e consagrado pela ONU desde 1975.

O 8 de Março é um símbolo da luta pela emancipação cívica e social da mulher, pelo direito de voto e por uma democracia sem discriminações, melhores condições de vida e de trabalho. Apesar dos avanços registados no último século e do papel ocupado, por direito próprio, na sociedade, a luta pela afirmação da especificidade da condição feminina e por direitos iguais coloca novos desafios no mundo do trabalho, da política, na vida doméstica e familiar, etc. As mulheres continuam a ser as primeiras vítimas do desemprego e de violência, a todos os níveis.

Neste dia recordamos os atrasos e barreiras incompreensíveis que persistem na nossa sociedade e que nos levam aqui a destacar a violência de género e a sua forma extrema, o femicídio. Salientamos também o número de mulheres foram assassinadas pelos respetivos companheiros, que decorre da violência conjugal, as discriminações no trabalho, a precariedade, o trabalho sem direitos, as diferenças salariais em função do género, a dificuldade em atingir a paridade baseada na menorização, na maternidade, tetos de vidro intransponíveis, o sexismo na linguagem, nos media, no dia-a-dia, as mudanças no rumo da vida resultantes do desemprego, tantas vezes provocando uma amputação nas aspirações e nos projetos de vida e talentos que são truncados.

Por todos estes motivos a celebração do 8 de Março, permanece um marco vital na luta pela emancipação integral da mulher, ou seja, de toda a humanidade

.Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 22 de Fevereiro de 2017, delibera:

- 1 Saudar todas as mulheres que, em Portugal e no mundo, celebram o Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração, mas também como uma homenagem à luta pelos direitos das mulheres.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 2 Apelar a todas as mulheres para que, à semelhança do momento da sua fundação há mais 100 anos, saíam às ruas, defendam e lutem pelos seus direitos.
- 3 Recomendar ao Executivo Municipal, em conjunto com as organizações sociais envolvidas na elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de género e desenvolvam trabalho nesta área, proceder a um Debate mais Alargado à Sociedade Civil, em que sejam apresentados os Resultados da Monotorização e Avaliação prevista no mesmo Plano e que seja aberto espaço de Debate público para que o mesmo Plano seja o mais abrangente e diverso possível.
- 4 Recomendar que face aos dados públicos, que nos últimos 12 anos, mais de 450 mulheres assassinadas vitimas de violência doméstica, e face à inexistência atual de um Gabinete de Apoio à vítima no Concelho do Barreiro, sujeitando as vitimas de violência muitas vezes a terem que se deslocar para Localidades como o Montijo, Lisboa e Setúbal para obter apoio e proteção, coagidas pelo terror psicológico influído pelos companheiros.

Face ao descrito, recomendamos que a CMB, junto da Comunidade Local e da Sociedade Civil, faça todos os esforços e contactos institucionais possíveis para a criação de um gabinete de apoio às vítimas de violência doméstica no Concelho do Barreiro.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 22 de Fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA